



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

JAIME JERONIMO DOS SANTOS,
Presidente do Conselho Administrativo
do Instituto de Previdência dos
Servidores do Município de Paranaíba -
PREVIM, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Inventário a fim de relacionar, controlar e organizar os bens adquiridos pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – Previm.

Art. 2º. A Comissão de Inventário será composta pelos seguintes membros:

Membros Titulares:

Gilvaine Maciel Rodrigues Santos
Rogério Luiz de Paulo
Antônio Tiago Machado

Art. 3º. A Comissão de Inventário está vinculada à Diretoria Executiva do Previm, que tomará as providências necessárias para o seu funcionamento.

Art. 4º. A presidência da referida comissão será exercida pelo membro titular Gilvaine Maciel Rodrigues Santos.

Art. 5º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze”.


JAIME JERONIMO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS – PREVIM

Publicada no **JORNAL TRIBUNA LIVRE**,
edição de **11 de abril de 2014** Nº 3051

Paranaíba-MS, 11 de abril de 2014

G.R.
GILVAINÉ MACIEL RODRIGUES SANTOS
Assessor Técnico I